

ANNO do Nascimento de Nosso Senhor
 Jesus Christo Mil e Cito Sento e de hano ue
 Sende aoy Noue Dia do mez de Setembro da Ditta
 anno nesta parage de nominado pellaes brancay Herms *Esseuam*
 desta Villa de Lagos onde ea *Esseuam* foy uen
 do co Alcaide Manoel Barbosa e Sento aoy por
 Mandato do Juiz Ordinario cuys mandado aodianta *Mara*
 uay a pessa, foy adito Alcaide Seguros e aca ha
 prehensam nos Deutz do falecido Sr. Francisco
 penda facenda Real cujos Deutz he o seguinte =
 tudo constante da Relacao affozes tres, cujos Deutz
 assim Seguros foy foy a Alcaide de pessa to
 de hays em poder de Salvador Sr. de Aray e
 qual Relacao por entrega deley e do brique a foy
 de foy Depozitario, e logo em *Esseuam* ome tifi
 quei para que doz meuz Deutz nam os de pessa se
 sem expressa Ordem de juiz tifi a Ditta
 e pessa metida ocumpir, e para coestas Laurey
 qte hato em que assignou o Alcaide de
 co Depozitario in *Esseuam* Antonio
 de Moraes era *Esseuam* que a *Esseuam*
 Salvador Poxide e tr.
 Manoel Barbosa

2
Termo de juntada

Por Nova Dia doming de Setembro de mil
e oitocentos e setenta e sete nesta Vila de Lagos como
Ca de Paraguará e Curitiba em o Escriptorio
de mim Escriptor de parte nomeado e sendo
ajuntados os seguintes Autores e Mandado do Juiz
Ordinario para efeito do seguinte nomeado
Mandado de terminação de que para constar
fizeste termo de juntada e eu Hoaguisim do
tonio de Moraes para Escriptor que eu E

Escrevi.

2

João Jacinto de Sá publicamos nesta Villa
nossa sua Juiz Ordinário represente Anno com
Madañocual e Crime porem das Ordenas foy
des. Hoag. E. H. P.

Mando aos Officiaes de justiça que perante
mim seuem que quando este meu Mandado indo
por mim a Signado em seu cumprimento enafor
na delle uma onde morou o falecido João Fernandes
fapam sequestro em todos os seus bens para fazer
da Real, e nam ter tido Odeiroz odito falecido
e sim satisfeito se passara iuste de Real de
do e deim para serem Venatadoz passados o di-
as deley a sim oum pram e manifestam da
do passado nesta 8. de Agosto aos Nove Dias de
Setembro de 1812 em Ag. e aqui Antonio
de Moraes para E. seruan que o E. oum.
E. L. e. H. P.

Termo de pientada

Por Nova Diaz do meo de Setembro de
mil e oitenta e setenta e sete e de Parana e de
Lages Comarca de Parana e Curitiba
Em oje critorio de mim Escriuam addiante
no meo de e sendo aij pinto as ty e Antioy a de
Lacand doz Bisioy segue trado, e na meo ma da
Lidam do Maij de doz Diaz de de quinze
Correram a prafsa de qua para constar fff
te termo seu e de Agacim Antonio de
Moraij para Escriuam que o Escriuam.

Officinas Antual traza en grafia publica os
 Deins do falecido Don Francisco os Dijales
Lagos de 1700 de 1819.

- Por hua panela pequena de ferro _____
- Por hum mapacho velho _____
- Por hua forca velha _____
- Por hua empacha velha _____
- Por hum par de estrigas _____
- Por duas argolas de ferro _____
- Por hua canoa velha de prauo _____
- Por hua Canoa de Canoa _____
- Por hua vestida de pita velha _____
- Por hum armador de pita velha _____
- Por hum prato de ferro _____
- Por duas armas de fogo _____
- Por hum par de canoas _____
- Por duas canoas velhas _____
- Por hum par de brucos _____
- Por tres Egoas _____
- Por hum posto de aram _____
- Por hum Canalo manco interior _____
- Por hua Vaca com erua _____
- Por 3 alqueros chao q. de feijao _____
- Por 50 maos de milho _____

Certifico effaço certo que
 heis osima de pita Corredor q. de
 1700 q. de 1819 de 1819
 1700 q. de 1819 de 1819
 Marcel Barbosa

Por Deo, Dize do mes de Setembro de mil
 e oitocentos e setenta e oito Villa de Lagos, com a
 Casa de Paraguará e Curitiba onde Deo Ecrivão
 me apparece em meu Escriptorio, e por comissão de
 meu Juiz Ordinário que em nome meu de Deo, e
 aq. presente Salvador de Deo de Moraes e An-
 tonio de Deo Antunes aq. que se lhe deferi o juramen-
 to aos Santos Evangelhos em hum Livro
 do Registo de Deo qual se lhe deferi o juramento aos
 Santos Evangelhos aq. que se lhe deferi o juramento
 da vida inteira sem dolo malicia e engano.
 Fizeem luz Atrialia de 1707 na forma que se juro
 e aq. que se lhe deferi o juramento de Deo
 de Deo de juramento por todo de Deo para aq. de
 se este termo eu de Moraes e Antonio de
 Moraes para Curitiba que a Curitiba.

Antonio Antunes
 Salvador de Moraes

Dize em Deo de 1707

Por hum paneto pequeno de Deo que se juro
 e aq. que se lhe deferi o juramento de Deo
 com que aq. que se lhe deferi o juramento de Deo

Por hum mapado e Empada de Deo que se juro
 e aq. que se lhe deferi o juramento de Deo
 e aq. que se lhe deferi o juramento de Deo

Pol hua foyse uelha que foy uito caualado pelo
aualiador no preso e quantia de quatro Sento e trinta
ta reis com que amargem de lei.

485

Pol hua par de Estruualha e de uia oryola pequena
que foyam uito caualado no preso e quantia de
quatro Sento e trinta reis com que de lei.

485

Pol hua Carco uelha de par foy uito caualado
do pelo aualiador no preso e quantia de quatro e trinta reis

160

Pol hua Carco uelha de engada uelha que foy uito
caualado no preso e quantia de quatro Sento e
trinta reis com que amargem de lei.

485

Pol hua uelha de dita uelha que foy uito caualado
do no preso e quantia de quatro Sento e trinta reis

485

Pol hua armado de dita uelha em preso e quantia de
trinta reis com que amargem de lei.

80

Pol hua prato de Estanho uelha que foy uito caualado
em preso e quantia de duzentos e quarenta reis

240

Pol hua arma de fogo que foy uito caualado
em preso e quantia de seis mil reis com que de lei.

6000

Pol hua arma uelha de fogo toda de um cetro que
foy uito caualado em preso e quantia de mil e
seis Sento com que amargem de lei.

1600

Pol hua par de Cana de uelha que foy uito
caualado em preso e quantia de tres mil e duzentos
reis com que de lei.

3200

Pol duas Conga uelha e um par de Buaça que
foy uito caualado em preso e quantia de duzentos
e quarenta reis com que de lei.

240

Auto de Nomatizaçao de Camarões
 Anno de nascimento do Sr. Senhor Jesus
 Christo de mil e quatrocentos e setenta e seis
 aos Quatro dias do mez de Setembro nesta Villa de
 Lagos em Camarões de nome do Sr. Ordinario por
 tidente ondo eu Escriuam de sua Camara addian
 tenomeado incapaz perante para o fim de se Nomat
 tar hum pad de Camarões que se passam em
 cam quem mais de se sendo o passado de
 annos e mais em os subline de cento e quatro mil
 e quinhentos medam pad hum pad de Camarões
 ajam quem mais de se segue sem daniel de se
 esta lance e por nam ouer quem mais de se
 se tem o dano a dno e de se de se de se
 a qual e de se de se de se de se de se de se
 para constar se este Auto de Nomatizaçao
 e de se de se de se de se de se de se de se
 quem Antonio de Moraes para Escri
 uam de se de se de se de se de se de se de se

4500

Inocencio Per. de Moraes
 Manoel Borboza
 Chir. de se de se de se de se de se de se de se

Auto de donata sua de hua arma de fogo.

Auto de donatimento do fofu Antioch
doz Chrij de mil e oitocentos e dezanove
sendo aos Dozanove Dias do mes de Setembro
do dulto anno nesta Villa de Lagos em Comarca
do Moradoz do Juiz Ordinario onde eu Escri-
uam de hua Cargo de i ante nomeado meo pae
porrente a fim de donatar hua arma de fogo
aquele mai de fofu e sendo apregado eia e meo
uerey Luiz mil e oitocentos e dezanove meo pae
de fofu aja quem mai de pague se amon de
veri a hua lance e sendo apregado eia e meo
uerey con pague se Antonio de Campos
a qual edmatore e entregou em juizo e dita em
potencia de que para com as fofu este Auto
em que assignou edmatante, eo Juiz iud
Morguim Antonio de Moraes para Escri-
uam que e Cronuiz.

Joquino Antonio de Campos
Monuel Barzoff Chir.º

Somam q' Bim Vmatady naquentes de vinte e
 nove mil cento e vinte reis, que foy o que vendeo de fe
 mata foyim, alem de tres Cozas maney que se puerde
 por vitor de la parricido, enam puerse por nem usia, enam
 Mota, e para Constar foy esta Verba de M. Aguiar
 Antonio de Moraes para Escrivam que o Escrivay?

Erte p. e. Coricand

P.g. de Sch. - 7. 1/2
Maraff

Mandado	60
Sequestros Cam.	840
H. 23	240
Tera	300
Para os Avelia dores	600
de que se pagou p. o. h. b.	70
De conta p. o. h. b.	80
p. o. h. b. de sequestros	300
Cam. de Guaymas	800
no. e. h. b. de o. h. b. a. benefic. i.	800
Cert. clau.	200
Gr. que se deu a condutor	
de Mantimentos	1280
total	5770
Gr. q. se pagou ao Vig. de sm	
de o. h. b. de o. h. b.	16480
Gr. q. se pagou ao an	
Linha	3200
Gr. que se pagou a	
Jose Pinto	2400
total	27850

Chas. M.

O. Documentos de Saizda desta Pinheiro, com
apensamentos meus e outros, e praxas e despois
destes de hoje vinte e tres de outubro, do fidei
de Nro. Sr. Rematador mil e duzentos e cinquenta = pto. 1250

Doyte dos Venatorias, efica exteriormente en dices
para supagar amay que re dory, para con tal. foy esta
Vista en Iteaguen Antonio de Morayfara E.
Crianam que a Escrivay.

Hernando de Santar

En pago como me dio May a dno supora
neta Vista de lages en Escritorio de dno Ecri
vam audiante nomeado esendo ay, jinter ay te sta
Hoy o Documentos todo por dno de supagor ay que
sidory de sta falcido de qua para con tal foy esta
Hernando en Iteaguen Antonio de Morayfara E.
Hoy a Escrivam que a Escrivay.

Jose Saeinto del Libro Republicano repta V.
esta H. en unyma Suj. Ordinaria repta. Anno
com. Alcazar de la ciudad por bono alay Ordenacion
dest. i. H. de la H. de la H.

Mando al Escribano que perante mim sea
que cuando se leen mandado inde por mim a Signado
en su Cumprimento en forma dele, entregue al
Pmo. J. de la ciudad constante de esta junta, perteniente
a este fallecido, juntado a este aq. H. de la H. de la H. de la H.
asim ocupada a H. de la H. de la H. de la H. de la H.
V. de la H. de la H. de la H. de la H. de la H. de la H.
Ante de la H. de la H. de la H. de la H. de la H. de la H.
Cruz

Chir. J. de la H.

Conta do funeral de Sr. João.

P^o Vig^o.

Missa de corpo p ^o e d ^o .	1 + 28.
Recomendação - - - -	1 + 28.
Vella - - - -	# 64.
Ab intertata p ^o suffragios -	10 + 00.
P ^o atobica	25.00
Sepulturas - - - -	+ 64.
Crux, Vella do feticia - - -	+ 64.
P ^o da Cruz	
Derigação e sepultura, e ajuda a recomendar	# 32.
Dois debitos de d ^o - - - -	32.
Soma.	16 # 48

P. q. de São João de V. que
fica em cargo ao Sr. João?

Antônio de V. maior

Antônio de V. maior

A conta assim se regista em livro pertencente
ao falecido Sr. João com o teste de apresentador a
Cartidão de Moço q. seja a Missa do bom Sr. João q.
vaid. p^o e d^o com a letra assignada a 27 de
1810. Vig^o. João de V. maior

220
250
75
24
00

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Senhor Juiz Ordinario

Afore da Silva Pinto morador nesta
Cidade que por falecimento de fore Fernando da
Silva se procedeu por este Juizo a Siquentro em
do^o b^o por parte da d^a e n^a, e por b^o seu p^o.
Dimatadoq co produzido em juizo, e porque esta
do^o folheando lhe he devido ad Sup. ag^o de d^a
mil. quatro cento e seis proveniente da d^a e n^a.
cia q^l o Sup. a servio do Sup. em sua infirmi-
dade, como m^o. Contada do Sup. do^o e cento de
Viroo. che de Delacao, q^l junto offerece pa-
rue Sir de fusticia pagar-se ad Sup. por^o.

mandado
O Es. Com. da
nos Enq. de
Sup. de

Quinta

Sua Sija Servido m.
posar mandado aque oer-
crivo d q. furante um Ser-
ve entregue ao Sup. a de
fenda quantia pntando a
esta com tudo pt. clara de
que

He. H.

Sou Jacinto de Oliveira Vespertino nesta
 1.^a de Setembro emagouada, Luiz Ordinario no prece.
 Anno em 1864 de civil, e Crime pedem das
 Ordenas foras de S. Hoag. de Br.

Haverão ao Escrivão deste juízo que venha
 do este meu Mandado indo por mim a Signado
 com seu cumprimento e conforma delle, entregando
 ao Sup. a quantia constante da conta junta, fi-
 cando este junto aos Autos da execução a sin-
 occupar dando a pagar nesta S. daager aos
 28 de Novembro de 1812 ao Alvarado Antonio
 de Moraes para Escrivão que a Execução

Chic. 1890

Acintuua, que se aofalencide forei Trz.

12

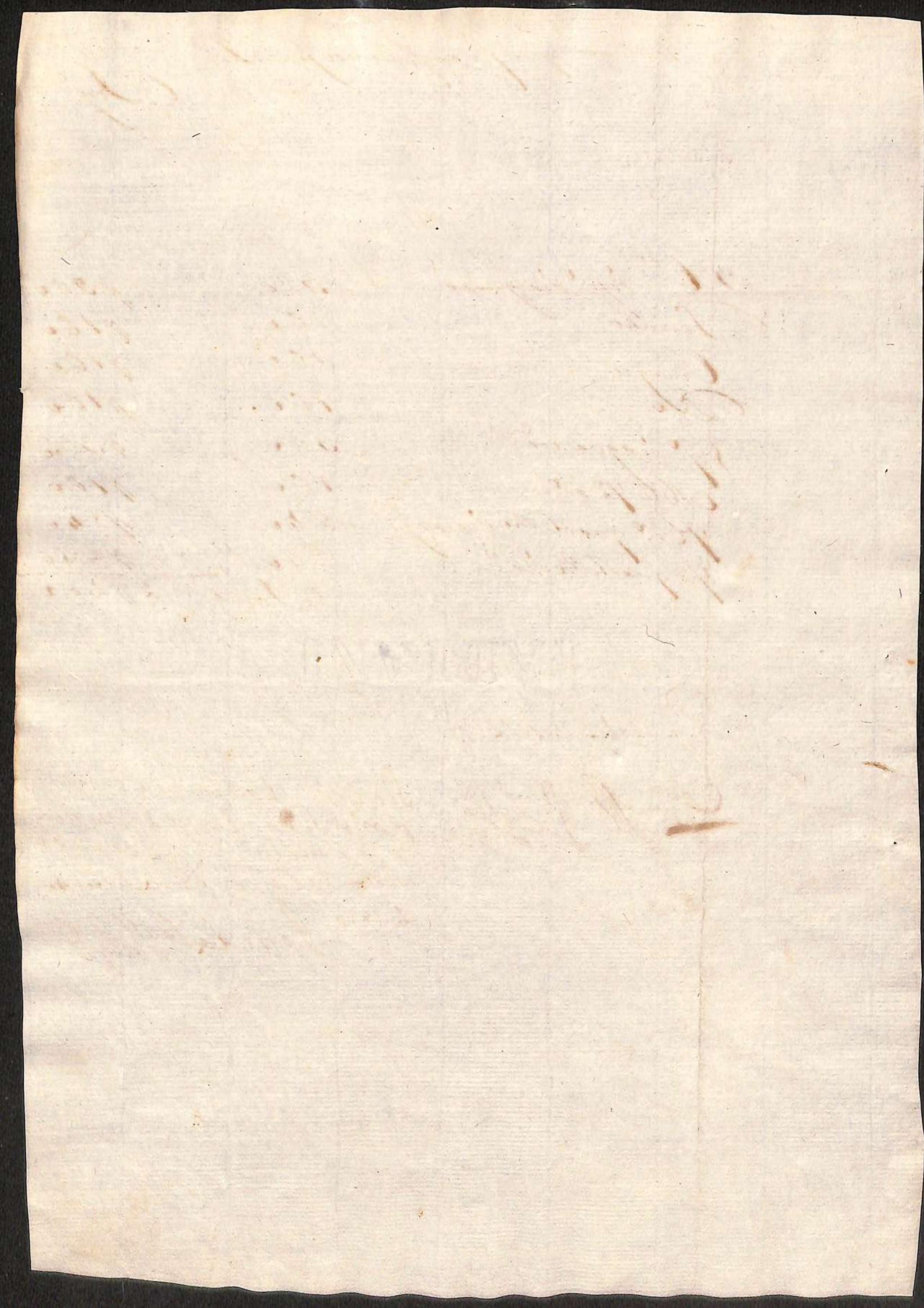
Sig.

3 l ^{ras} sup. dialgudao.	320	4360
Divinho.	160	4160
Unagio	160	4160
D ^o	160	4160
1 q ^{to} diaguaro	320	4320
M ^o 1/2 d ^o	160	4160
1/2 d ^o quartelho divinag.	240	4240
1/2 quartelho d ^o	240	4240
Soma.		28400

P. q. de L^o desta 4^o r.

Marão Pinto

Recebi a conta calima
para ver dade pado per gen
te por mim fete a cenada
vila de la go 28 de setembro
de 1812
Joze dasa Pinto



85
Mando ao Escrivão que perante mim e
que meo este meu M.º inda p.ºmin a signar
em o cumprimento e conforma delle, paghe av.º
dos Dinheiros que se ha em juro pertencente ao fe
lido do qual foy meo de pagamento, e quantia
perida do R.º p.ºntes, juntamente se esta afi-
nal ao R.º e f.º de C.ºm.º e a sua ac.º
f.ºa Dado e passado nesta Cidade de V.º de
Lagoa em 28 Dia de Fev.º de 1819 em 1.º
Antonio de Moraes e C.ºm.º e f.º
e C.ºm.º. O Ch.º

O conteúdo demandado de 3200
l.º. e porverdade pelo governo
te dia mes era supra de larado

Fran.º José de Almeida e f.º

